

Ficha: 01.=

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1 978.=

MATRÍCULA N.º 7.857.= Marília, 11 de dezembro de 1 978.=

IMÓVEL:- " Um terreno sem benfeitorias, de forma ligeiramente irregular, compreendendo o lote numero cinco (5), da quadra número tres(3), do Bairro Jardim Tangará, nesta cidade, medindo onze metros e setenta e oito (11,78) centímetros de frente para a Rua "A"; por uma face lateral e da frente aos fundos, confrontando com o lote nº04, mede vinte e oito metros e oitenta e dois (28,82) centímetros; por outra face lateral, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº06, mede vinte e oito metros e setenta e dois (28,72) centímetros e, finalmente na face dos fundos, confrontando com o Bairro Jardim Maria Izabel, mede onze metros e setenta e oito (11,78) centímetros, encerrando a área de 338,91m2., terreno esse distante 39,34 metros do início da curvatura da esquina da Rua Carlos Botelho-prolongamento".= /= /= /= /= /= /= /= /=

PROPRIETÁRIA:- Empreendimentos Tangará S/C Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº48.357.008/0001-36.=

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/7.308, deste cartório.= /= /= /= /= /= /= /= /=
O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

R.1/7.857.= Data: 11 de dezembro de 1 978.=

Por escritura de venda e compra lavrada em data de catorze (14) de novembro último, no Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, a proprietária vendeu o imóvel a ANTONIO AFRÂNIO GONÇALVES, brasileiro, casado com Maria Estella Dal Monte Gonçalves, no regime de comunhão de bens, serventuário da justiça, residente e domiciliado nesta cidade, portador do cic. nº171.725.948-00, pelo preço de Cr\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), sem condições.= /= /= /= /= /= /= /= /=

O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

Av.2/7.857.- Data: 30 de setembro de 1980.-

No terreno foi edificada uma casa de tijolos, sob o número duzentos e quarenta e um (241) da Rua Silvio Marinho, conforme faz prova "habite-se" expedido pela Prefeitura Municipal local, ora arquivado juntamente com requerimento feito nesta cidade, em data de hoje. Deu-se à construção o valor de Cr\$118.618,50.= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=
O Escrevente Habilitado: (Alberto de Almeida Silva)
O Oficial Subst.: (Edson Guilherme Varjão).-

R.3/7.857:-

Data: 24 de Fevereiro de 1.989:-

Conforme FORMAL DE PARTILHA de 11/Janeiro/1.988, do Juízo de Direito da Primeira Vara Cível Local(FEITO Nº 1813/82)HOUVERAM ao espólio de ANTONIO AFRÂNIO GONÇALVES os Herdeiros Filhos:-

(segue verso).....

[illegible]

Data: 24 de Fevereiro de 1.989:-

[illegible]

Data: 13 de Março de 1.989:-

[illegible]

Av.6- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 6 de maio de 2022 (matrícula 115535 01 55 2002 2 00092 076 0027376 11) e requerimento passado em São Paulo-SP em 18 de maio de 2022, protocolados sob nº **244768** em 12 de maio de 2022, a proprietária **MARÍLIA DAL MONTE GONÇALVES** contraiu matrimônio em 30 de março de 2002 pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens** com **JOSÉ GUILHERME DELCORÇO KRETTE**, filho de João Maria Krette e Nilça Delcorço Krette, passando a assinar **MARÍLIA DAL MONTE GONÇALVES DELCORÇO KRETTE**. Marília, 26 de maio de 2022. Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).